



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 061/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022, de 19 de outubro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO JARDIM PARAÍSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “VEREADOR LIGÓRIO MEDEIROS” a rua que tem início na esquina da residência do senhor conhecido como Zé Pretinho e termina na residência do Senhor Witalo de Sousa Rebouças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação..

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 10 de novembro de 2022.

Sidivânia da Cruz Honório
Presidente